



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Richard Porto de Rosa.

tipo/nº: PLC nº 07/2023.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR: Examinado o Projeto de Lei Complementar de nº 06/2.023, recebido nesta Casa de Leis em 17/02/2.023, e registrado sob o nº 07/2023, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo efetuar a REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, no percentual de 7% (sete por cento), incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, c/c artigo 34, I, da Lei Orgânica Municipal.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de fevereiro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

